

Designação da empreitada	Forma de adjudicação	Valor sem IVA (em euros)	Adjudicatário
Iluminação pública decorativa da Rua de São Salvador — Bente.	Ajuste directo	15 710,75	LUMINAL, L. ^{da}
Alteração da iluminação nas piscinas municipais de Vila Nova de Famalicão.	Ajuste directo	3 999,22	DUOVENTILA, L. ^{da}
Iluminação do campo de jogos de Lagoa	Ajuste directo	4 950	GURI — Electricidade, L. ^{da}
Adaptação de sala para copa — E. B. 1.º Ciclo de Além — Gavião.	Ajuste directo	4 517,37	Fernando Silva & C. ^a , L. ^{da}
Reparação das grades na bancada central do estádio municipal.	Ajuste directo	4 430,35	Guilherme Marques Carvalho & C. ^a , L. ^{da}
Ligação à rede de saneamento na Escola 1.º ciclo de Lagoa.	Ajuste directo	1 658	Fernando Silva & C. ^a , L. ^{da}
Alteração do local dos contadores — Jardim-de-Infância de Riba d'Ave.	Ajuste directo	1 830	TERRAMAC, L. ^{da}
Abertura de porta no Pavilhão de Delães	Ajuste directo	1 293	Guilherme Marques Carvalho & C. ^a , L. ^{da}
Campainha e intercomunicador na escola E. B. 1.º Ciclo — Lemenhe.	Ajuste directo	1 211,64	Fernando Silva & C. ^a , L. ^{da}
Rede provisória de abastecimento de água aos edifícios escolares — E. B. 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Igreja — Vale (São Cosme).	Ajuste directo	613	Guilherme Marques Carvalho & C. ^a , L. ^{da}
Reabilitação de espaço para gabinete de projecto	Ajuste directo	3 651,84	Guilherme Marques Carvalho & C. ^a , L. ^{da}
Divisória para gabinete de gestão e de compras	Ajuste directo	1 495,20	Guilherme Marques Carvalho & C. ^a , L. ^{da}
Centro de documentação e exposição do Museu de Indústria Têxtil.	Ajuste directo	24 926,05	Clemente e Silva, L. ^{da}

12 de Janeiro de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Jorge Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 383/2006 (2.ª série) — AP. — Nélia Maria Coutinho Figueiredo, presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas em 2005 por esta Câmara Municipal:

Designação da empreitada	Valor (em euros) sem IVA	Adjudicatário	Forma de atribuição
Execução do sistema de tratamento de águas residuais de Vila do Porto (ETAR) — 1.º contrato adicional (trabalhos a mais).	54 271,73	SOMAGUE — Ediçor, Engenharia, S. A.	—
Construção do parque desportivo de Santa Maria.	3 734 621,85	Consórcio SOMAGUE — Ediçor, Engenharia, S. A., Mota Engil, Engenharia e Construção, S. A., Marques, S. A.	Concurso público.
1.ª fase de construção civil para remodelação e ampliação do bar da zona balnear dos Anjos, Vila do Porto.	95 025,74	SOMAGUE — Ediçor, Engenharia, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Execução do sistema de tratamento de águas residuais de Vila do Porto (ETAR) — 2.º contrato adicional (trabalho a mais).	66 725,19	SOMAGUE — Ediçor, Engenharia, S. A.	—
Iluminação das muralhas do Forte de São Brás, Vila do Porto.	24 775,79	SEGMA — Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta.
Execução de muros na nova praça da Rua de Frei Gonçalo Velho, Vila do Porto.	45 652,14	SOMAGUE — Ediçor, Engenharia, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 384/2006 (2.ª série) — AP. — A Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna pública a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e a alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal, alterações aprovadas pela Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão em sessão de 23 de Dezembro de 2005.

O quadro de pessoal bem como o Regulamento, com as alterações agora feitas, são republicados na íntegra.

6 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

Alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais da Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 76 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005.

Os artigos 9.º, 18.º e 25.º do Regulamento Interno dos Serviços Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 29 de Abril de 2005, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 9.º

Serviços e respectivas competências

- 1 —
A)
1 —
2 —